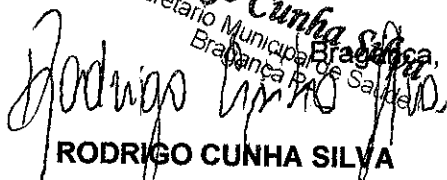




JUSTIFICATIVA

- O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da aquisição de próteses dentárias, mensurar os riscos da aquisição, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o termo de referência e demais documentos relacionados ao processo de aquisição.
- O presente instrumento tem como objetivo a contratação de empresas especializadas em confecção de próteses dentárias, com entrega fracionada em cronograma fornecido pela Secretaria de Saúde bem como ainda suas unidades relacionadas (Centro de especialidades Odontológicas "CEO" e Unidades Básicas de Saúde "UBS").
- Pauta-se sobre a necessidade de realizar a contratualização de empresa especializada na realização de próteses dentárias para atendimento aos pacientes atendidos nas unidades básicas de saúde do município de Bragança-PA.
- As próteses dentárias fazem parte do atendimento bucal aos usuários do Sistema único de Saúde, tendo em vista que para os pacientes, a ausência de dentes produz severas alterações no sistema mastigatório, bem como ainda no seu aspecto psicossocial, garantindo aos assistidos melhor qualidade de vida.
- Observa-se a Portaria SAS/MS nº 566, de 06/10/2004, que se pactua na atenção básica
- Sendo a rede de assistência Primária da cidade de Bragança, com 31 unidades de Saúde Básica, o fornecimento das próteses é feito em todas elas e vem suprir a necessidade dos usuários destas unidades básicas, totalizando uma demanda observada no DFD (Documento de Formalização de Demanda).
- No que se refere ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela supervisão dos serviços ofertados, respeitando-se uma margem de suportar um eventual aumento na demanda.
- Ainda quanto ao quantitativo solicitado para a licitação, informamos que tratasse de uma estimativa máxima, uma vez que a aquisição se dará na forma de registro de preços, sendo possível que não haja necessidade de utilização do total solicitado no período de 12 meses.

Rodrigo Cunha Silva, em 26 de fevereiro de 2024
Secretário Municipal de Saúde
Bragança - PA


RODRIGO CUNHA SILVA
Secretário Municipal de Saúde